MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 126/2024/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001676/2024-84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, SIAPE nº 2245708, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras (ML), eleito para o mandato com vigência a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União até 15/08/2024.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pelo servidor no exercício da função de Vice-Coordenador, no período de 31/01/2024 até a data de publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Reitor**, em 26/02/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659139** e o código CRC **94D79A33**.